



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

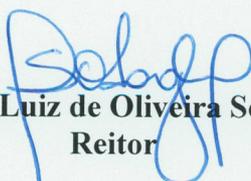
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei
nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 17 de novembro de 2015, as férias da servidora **NAARA DE SOUZA BARBOSA**, matrícula SIAPE Nº 2036863, programadas para usufruir no período de 16/11 a 24/11/2015, reprogramando os dias restantes para iniciar a partir do dia 04/01/2016, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de janeiro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor